

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT
PARECER 43/2022
RECOMENDAÇÕES

Palmas, 07 de Março de 2022.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter **consultivo** com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

SOLICITAÇÃO:

Bom dia

Gostaríamos de formalizar consulta técnica ao Comitê Covid 19 para a segunda situação:

Considerando que a UFT exige o passaporte vacinal para estudantes e servidores e que muitos iniciaram o ciclo vacinal recentemente, com a primeira dose e assim não completando o ciclo integral (para aquelas vacinas que exigem pelo menos 2 doses) até a data de hoje, haveria a possibilidade, na avaliação deste Comitê, em considerar aptos aqueles que tomaram a primeira dose mas que ainda não completaram o ciclo completo uma vez que há um intervalo recomendado entre a primeira e a segunda dose?

Caso seja possível, contemplaremos um grupo de pessoas que hoje estão impossibilitados de acessar as atividades na UFT.

Cordialmente,

Luís Eduardo Bovolato

Reitor

HISTÓRICO

1 – No dia 07 de Março de 2022 foi encaminhada a este comitê a solicitação de orientações sobre a liberação de acesso de servidores e estudantes da UFT que não tenham finalizado o calendário vacinal contra COVID19, por estarem aguardando o cumprimento do intervalo entre as doses;

2 – Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional e pareceres anteriores elaborados e divulgados por este comitê.

ANÁLISE:

1 – Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;

2 – A implantação e fiscalização das condições de biossegurança ficam a cargo das Direções dos Câmpus da UFT.

3 -

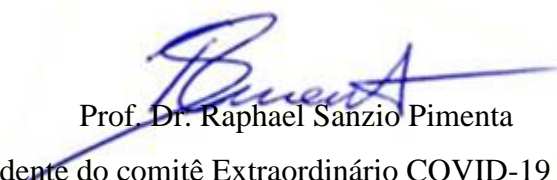
PARECER

Este comitê entende que: desde que os servidores e estudantes que não completaram totalmente o ciclo vacinal contra a COVID19 estejam dentro do interstício entre as doses e que não apresentem nenhum sintoma da doença e que cumpram rigorosamente as orientações

presentes no Manual de Biossegurança da UFT, que os mesmos tenham o seu acesso permitido às dependências da Universidade até o momento da aplicação da segunda dose e ou dose de reforço.

OBS1: Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 07 de Março de 2021, às 11h, esta orientação foi aprovada por todos os conselheiros.

OBS2: Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

Referencias bibliográficas

Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19

Covid-19: **risk factors for severe disease and death** **BMJ** 2020; 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in ChinaJiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang,Liubo Zhang, Lijun Pan *Environmental Pollution* 262 (2020) 114665
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

Parecer 41/2021. Comitê extraordinário COVID-19 da UFT de julho de 2021. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/58-nao-categorizado/27070-covid19>.

Protocolo de biossegurança para retorno seguro das atividades presenciais na UFT. 2021.

WHO. **Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers:** protocol for a case-control study, 2020